



DECRETO Nº 034 /2024 DE 04 DE JULHO DE 2024

ESTABELECE A COMISSÃO MUNICIPAL DESTINADA A OPERACIONALIZAR, ACOMPANHAR E AVALIAR A EXECUÇÃO DAS DIRETRIZES LEGAIS DA LEI PAULO GUSTAVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA (SC).

NERI VANDRESEN, Prefeito Municipal de Rio Fortuna - SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do artigo 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR:

Art.1º Alterar o Art. 1º, do Decreto 094/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Estabelece a Comissão Municipal destinada a operacionalizar, acompanhar e avaliar a execução das diretrizes legais da Lei Paulo Gustavo, no âmbito do Município de Rio Fortuna (SC), compondo-se dos seguintes membros:

- I- JÚLIA FRAÇÃO BERNARDINI – presidente;
- II- SINTIA MILENA BOEING – membro;
- III- RENÉRIO ROEKER – membro;
- IV- ALÉX RICKEN – membro;
- V – MARIA FRANCIELE ROECKER – membro;
- VI- TIAGO MARCON – membro.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna/SC, em 04 de julho de 2024.


Neri Vandresen
Prefeito Municipal



RIO Município de
FORTUNA

PUBLICAÇÃO NO MURAL
DA PREFEITURA EM
16/08/24 à 1/1
Assinatura do Responsável

Síntia Milena Boeing
Técnico Administrativo II
Portaria 043/2003

DECRETO Nº 044/2024 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

**CORRIGE ERRO MATERIAL NO DECRETO Nº
034/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024.**

NERI VANDRESEN, Prefeito Municipal de Rio Fortuna - SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do artigo 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o erro material no Decreto nº 034/2024;

CONSIDERANDO a necessidade da correção para que surta seus efeitos legais,

DECRETA:

Art. 1º - No inciso IV do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 034/2024 de 04 de julho de 2024 onde se lê "Aléx Ricken - membro", **leia-se** "Alex Ricken - membro".

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna/SC, em 16 de agosto de 2024.


Neri Vandresen
Prefeito Municipal